



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº130/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1847/2017,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, a Sra. **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 308161986, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica na Vara Trabalhista daquela cidade, juntamente com o fiscal do contrato, para verificação dos serviços executados com foco no atendimento do projeto arquitetônico e das soluções adotadas in loco, no período de 13/03 a 14/03/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **13/03 a 14/03/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 13/03/2017 12:26:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D66C032D52.2ED824738B.C622D6A59A.B83177BE1E